

Respeito, Diversidade e Inclusão

O Ministério Público do Estado do Amazonas reafirma seu compromisso com o respeito e a proteção da diversidade. Acreditamos que, por refletir o respeito à dignidade da pessoa humana, é fundamental que o ambiente de trabalho seja um lugar em que todos se sintam bem e acolhidos, assegurada a inclusão.

Desse modo, qualquer ato discriminatório e desrespeitoso é inadmissível e não será tolerado. Como fiscais da lei, **cabe a nós servir de exemplo** e garantir que atitudes como essa não tenham espaço em nosso meio.

A diversidade proporciona um ambiente mais enriquecedor e criativo, uma vez que diferentes perspectivas e experiências contribuem para a inovação e para a dinâmica do trabalho. Além disso, promove a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal, permitindo que cada indivíduo amplie seus horizontes e compreenda melhor o mundo ao seu redor.

Ao criar um espaço de diversidade, estamos fortalecendo os princípios básicos de igualdade, equidade e não discriminação, proporcionando oportunidades iguais para todos, independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou qualquer outra característica pessoal. Devemos estar atentos às barreiras que impedem o bom relacionamento interpessoal, garantindo que todos sejam tratados com dignidade e respeito.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.”

Nelson Mandela

O CNMP editou uma série de normativas pertinentes ao tema, como a Recomendação nº 40/2016 (recomenda às unidades do Ministério Público a criação de órgãos responsáveis pela promoção da igualdade étnico social em suas estruturas internas), a Portaria CNMP-PRESI nº 115/2019 (institui a Política de Acessibilidade e o Comitê de Gestão da Política de Acessibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público) e a Resolução nº 232/2021 (dispõe sobre o uso do nome social quanto às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços ministeriais). O compromisso institucional com a manutenção de um ambiente de trabalho cordial e igualitário em suas respectivas unidades, por meio dessas normativas, demonstra o exemplo a ser seguido pelos Ministérios Públicos dos estados da Federação.

O MPAM, por sua vez, já deu início a ações de inclusão, como os projetos “Entre Nós”, “Manas no Cárcere”, entre outros. O Projeto de Implementação do Programa de Integridade também valoriza esse aspecto, reconhecendo que o respeito é fundamental para a manutenção de um clima organizacional positivo. Esse ambiente não apenas contribui para a mitigação de riscos à integridade, como a prática do assédio moral e sexual, mas também fortalece a convivência e o relacionamento interpessoal.

Estamos comprometidos com a criação de um ambiente de trabalho respeitoso, diverso e inclusivo no MPAM!

[Acesse aqui a página do Compliance MPAM](#)

